LEI MUNICIPAL Nº 914, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Orçamentária nº 832, de 20 de dezembro de 2018 - LOA 2019, conforme abaixo:

Anulações:

08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
001 Departamento de Esporte
0027.0812.0016.1010 Construção Ampliação e Adequação de Estruturas Esportivas
34490 Aplicações Diretas (600) FR 0300000.....R$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
002 Departamento de Lazer
0027.0813.0016.2154 Gincana Esportiva Lazer Cultural Comemoração Aniversário Itapoá
33390 Aplicações Diretas (210) FR 0100000.....R$ 500,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.1014 Aquisição de Veículos Equipamentos Maquinários para Agricultura
34490 Aplicações Diretas (499) FR 0300000.....R$ 46.000,00

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
001 Departamento de Turismo
0023.0695.0006.1049 Revitalização da Av André Rodrigues de Freitas
34490 Aplicações Diretas (528) FR 0300000.....R$ 661.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 727.500,00

Suplementações:

08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
001 Departamento de Esporte
0027.0812.0016.2033 Realização e Apoio a Eventos Esportivos
33390 Aplicações Diretas (626) FR 0300000.....R$ 20.000,00
33390 Aplicações Diretas (178) FR 0100000.....R$ 500,00

Este texto não substitui o publicado no DOM/SC edição 2938/19 pag. 510 em 25/09/2019

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.2038 Manutenção do Departamento de Agricultura
33390 Aplicações Diretas (627) FR 0300000.....R$ 46.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.1040 Construção do Mercado Público Municipal
34490 Aplicações Diretas (639) FR 0300000.....R$ 232.000,00

07 SECRETARIA DE DESENVOL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001 Departamento de Desenvolvimento
0011.0334.0018.2026 Manutenção do Departamento de Desenvolvimento
34490 Aplicações Diretas (628) FR 0300000.....R$ 79.000,00

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
003 Departamento de Cultura
0013.0392.0008.2070 Promoção e Apoio a Eventos Culturais
33390 Aplicações Diretas (629) FR 0300000.....R$ 200.000,00

19 SECRETARIA DA FAZENDA
001 Diretoria da Fazenda
0004.0122.0003.2169 PASEP e Tarifas Bancárias
33390 Aplicações Diretas (530) FR 030000.....R$ 150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 727.500,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de setembro de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER

Prefeito de Itapoá

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete